

Pouso Alegre - MG, 26 de maio de 2020.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereador Wilson Tadeu Lopes

Nos termos dispostos nos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisa-se os aspectos de admissibilidade do Anteprojeto de Lei n: 15/2020 de autoria do Vereador Wilson Tadeu Lopes, **“DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO-RUA JANDIRA DOS SANTOS:**

O referido anteprojeto de Lei, visa denominar como logradouro público; RUA JANDIRA DOS SANTOS, localização geográfica conforme mapas descritivos.

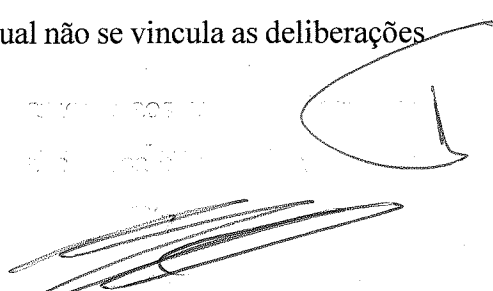
Conforme justificativa apresentada pelo autor do anteprojeto a Sra. JANDIRA DOS SANTOS faleceu em 11/11/2015.

Numa análise perfunctória do anteprojeto de Lei proposto, verifica-se que ao menos, “*em tese*”, não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Registre-se que este despacho se refere exclusivamente aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito, cabe única e exclusivamente ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se este despacho **favorável** ao início do processo de tramitação do **Anteprojeto**, para ser para ser submetido à análise jurídica e das ‘*Comissões Temáticas*’ da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de caráter opinativo, razão pela qual não se vincula as deliberações das comissões permanentes desta Casa de Leis.

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a faint circular stamp. The signature is highly cursive and appears to be the name of the official responsible for the dispatch.



Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG



Marcus Vinicius Furtado e Carvalho
OAB MG 68.530